

59
213

Reporta ao papel que o
P.^o Antonio Vieira fez em Ro-
ma a favor dos Christãos no-
vos contra o requerim^{to} do R.^o
de Portugal na Conservação dos
Estilos do Santo Officio

Por

Mendo de Foyas P.^o

Engano Judaiico, contra o duengano
Catholico de hum Autor Neo enganoso, e
engando.

Querer com abruço e sombra de huma ne-
gra Capa cobrir a grandera da terra de
quem he feita a vendada, he tao impio-
vil

impocivel a hum homem, como a hum
Arjo, com huma peguna Oeyra, esgotar
omã em huma Cora, mas como a nossa
naturera, he tão fragil, que des Antonio
que a nossa vice prera, em o Carcere de
duas Oeyras como a Ostra, que muito
seja tão infame mente ingrata, que trate
de romper aquellas mesmas pedras de S.
Pedro, que no mais baixo lado do mar
pescando entre as priricones da Culpa,
a restitua á Liberdade da graça.

He certo q
os descendentes do Sangue Hebreu não
são verdadeiramente Christãos, por q
assim a publica aexpiriencia, que nes
ta faz prova, por tantas bocas quantas
São

há sido, as dos Confitentes, e penitencia
 dos desde o primeiro Concilio dos Apóstol
 los, até o ultimo Acto de fé dos noeses tem
 pos, por que esta desde o seu primeiro
 infel nascimento, sempre na endurecida
 pedra do seu Coração, occultou o sacrili
 go Altar das suas idolatrias, serendo
 de anossa Santa fé de espelho em que
 com enganosa aparencia, mostrái fanta
 ticamente hum Corpo Catholico, ficando
 realmente interior, hum Corpo heretico.

Tam

antigo hi nesta perfida gente ajustifi
 cara ignocente, pello que se conferra culpa
 da, condenando as Leys dos que os con
 denaõ, que em bargando na Curia, a ora
 ção

a creação do Santo Officio, por seu Procura-
rador Duarte Lapaes, quando alegava a maior
ignorancia para suspender o Castigo, acci-
tando q'ordas, confessor q'rocads.

O mesmo
succedeo depois do Decreto do Santo Of-
ficio, quando articulando q' os. Aos
p'ores, confecavao nello aborrecimento dos
Carceres, nello rigor dos tormentos, e pelas
sugestões dos Ministros, concedendo-lhe
q'ordas geral, confessoria os p'ores, e os
tor serem Judes, sem Ministros, e sem tor-
mentos, e sem Carceres.

Este Paladiao Troys-
no, fraudulento voto anona Religiao ocult-
ta em si alguma da militante Ieruzalem,
na

não querendo entrar na Inquirição pelas
patentes portas, por que intenta de subarbor
os Santados muros, e que haja Simon q̃
depois de ser preso como Grego, e setto co-
mo Trojano, que quise este monstro de-
enganar, mas que muito quando som-
pre as Papas andará de Compañia
com as Serpentes.

He' certo, que em Portugal
temos Christãos novos, com as bocas
feixadas só para confessem as suas
culpas, por que para suas blasfemias
e queixas, a ticerão sempre tão abertas,
que desde a creação do Santo Officio, não
fizerão estes Camos mais que moer na
pedra, que he fundamento da nossa fe
ela-

o adorar avara, que he simbolo da melhor
Justiça.

É notempe do Senhor Cardeal In-
fante, intentou o surdo dente desta cora
traca chegar aos flos de huma purpura
Sagrada, e Soberana, que os desta Naçam
são Camo de Archelae, que despredaçã
Euripedes por que matou hum Cai, e
grande Lantima sera que haja hum Cro,
que des de culto, por que Medaõ o susten-
to. Que hoje hum Polite a quem o-
manto da Religiaõ cobra muitas veres
e interesse.

Os Inquiridores Apostolicos
estã sempre tão inclinados, a ouvir com
pidoras Orelhas atado o Reo penitente
que

que a cada hum delle se virifica a quelle
 Hieroglyphico em que os Laedemonios jun-
 tarão ao seu Apolo com quatro Crestas, e
 quatro mãos, por que multiplicando os
 Quoidos para remedio dos Culpaados, se
 a cruzentão mãos para Levantar os Cabi-
 dos.

Pouco Direito vê quem afirma, que
 nenhum directo permite, que os Inquirido-
 res citando presentes, por terem manda-
 do Procuradores, não podem ser Juizes, por
 que sendo a sua jurisdicção suprema, co-
 mo emidiata ao Sumo Pontífice, ainda
 pedindo a setora apudem exercitar sem
 consideração a serem partes, por que a cau-
 xa não he se em parte sua, mas em co-
 mum

comum da fe, termos em que não fionem
deixar de continuar a juris dição, não obitan-
te o litigio, o mesmo procede nos Bispos
atenta a qualidade da Causa, emanda-
rem Procuradores a defenderem a sua Cau-
za, e Decolução, não he' materia de sus-
penção, Rejeição, por que ainda os Minis-
tros, e Julgadores inferiores, podem mandar
defender a sua Decolução, o que tambem
procede no grau de Apelação, mas o certo
é que os entendimentos com odio, são
como as Oros com meua.

He' certo que o
Sumo Pontifex Ordinario dos Ordinarios
A Buijo dos Bispos cuja dicção é o Uni-
verso, he' o Juiz Supremo nesta materia
Eg.

e quem duvida seu poder sera Sacrilego,
mas não quem duvidar do effeito da in-
tercessão, e da vontade, por que conforme o
Direito he licito dizer este temerario Au-
tor que os Ministros Romanos, são ver-
dadeiros Ministros, e que o Tribunal da
Inquirição Romana he verdadeiro Tri-
bunal, insimua que os Bispos, e Inquiri-
dores não são verdadeiros Ministros, e que
o Tribunal da Inquirição de Portugal não
he verdadeiro Tribunal, e que he heretico,
por que quem duvida da sua jurisdicção,
duvida da mesma do Sumo Pontifice, may
como os Bispos, e Inquiridores são Ma-
layas do lco, os Pastores do Rebanho do
Sumo Pontifice, os Agricultores da Seara
de

de Christo, mais pode a Alalaya parecer
bom ao Inimigo que prende o Pastor ao
Lobo a quem fôr, e o Agricultor a Cir-
nia que a lancon.

He certo que neste caso não
podem os Principes Seculares encontrar
a resolução do Sumo Pontifice, por que nes-
ta materia não devem Imperar, mas o-
bedecer, mas he sem duvida que nas
Ley. Pontificias, podem supplicar suspen-
dendo a execução por causa Racional,
e assim o afirma o melhor Autor da Com-
panhia, sendo opinião de Sto Thomas,
Loffenda por abto, que aley que ofende a
Saude Commua, e utilidade publica se
não deve guardar; por que como aconcer
ocad

conservação ſija natural, e aley ecritanaſ
dã força à Ley natural, antes della ato-
ma, por que o Legirador he Senhor da
natureza, e jutamente pode Principe e-
vitatar o danno que ſeaura aley, que eſ-
perniçioſa a ſua conservação, de exemplos
ſemelhantes, eſtaſ cheas as Chronicas
dos Reyſ mais Catholicos.

Apordão geral

que o Papa Clemente Setimo concedeo a eſ-
ta gente, ſuplicou por ſuo Embaixador o
Senhor Rey D. Joã o 3.º, mas teve effeito
e ſeu perdão: O mesmo Senhor Rey orman-
dou ſuitor em Caſtella ao Nuncio Apo-
tolico, ao qual o Sumo Pontifex Paulo
3.º manda evitatar as Inquiriçoens, mas
teve

teve effeito a ditta Carta. Estes agora tão
obedientes feis catholicos, são os que prega-
rão ao mundo que as constituições Ponti-
ficias, não devião guardar sem serem a-
provadas pelos Príncipes Seculares, por que
só devião ter vigor aonde o Papa tenha ju-
risdição temporal, assim se vio no auto pro-
prio deão 5.^{no} sobre as unções.

Hi' certo que
mandando a Summo Pontífice, exami-
nar, e ponderar esta causa na Sagrada
Congregação, na Sua Sm.^{ca} Leunião et-
Christãos novos a seu desengano, man-
dando observar os ditos juridicos, sem
pretrados estillos do Santo Officio, e as-
sim se enchugarão as Lagrimas dos
Catho

Catholicos, de toda a Europa, que agrava-
 dos, e offendidos chorãõ que anuroa demen-
 tira, queira ofuscar a Sol da verdade, e
 que ofurno da perfidia, queira escurcir
 a Luz da fei; por que ja no Divino, e Religio-
 so achorãõ a Calumnia que arquiãõ aomes-
 mo Deos, em offensa dos homens: mas
 neste particular seira o animo interior,
 quanto veneno se acharia nos Coros dos
 mesmos Remedios, que estãõ Postos quẽtas
 varias formas tem tomado no mundo,
 vete em pelle de Carneiro hum Coraçaõ
 de Tigre, equando se monta Aquidãõ
 as oras abertas, buscando a Luz, e
 para abairar mais violenta, aem sangue
 entrar as unhas na terra: pois no mal dos
 fũij

fiéis, busca abem de fé, no fim d'aly
oprincípios de justiça, na ruina da Chris-
tandade, a extonçãõ do Judaismo, novemmo
a Triaga, na morte avida fazendose pro-
curador das utilidades do Reyno, cujo be-
neficio involuntario, tem denunciado o
Clero, a Nobreza, e Povos, em solemn
juramentos de Cortes.

He certo que injusta-
mente afirma este temerario Author q̃
em Portugal se concedera que o dinheiro dos
Christãos novos, fosse mulla a condicão-
da a sua causa p̃ a Sagrada Congrega-
cãõ; porq̃ este atrevimento se esticou
os Christãos novos, pois mandando
o Papa Paulo 3.º viritar as Inquirições
p̃

por hum Nuncio Apostolico, dixeram com
maliciosa jactancia, que vinha Salariado
com o seu dinheiro, e que com elle vence-
ria na Cuna as difficuldades, como por
Carta d' El Rey Dom Joao o 3.^o, comitou
ao Sumo Pontifice, e que no Castello de
Santo Angelo, mandou prender a Diogo
Freyre, que no officio de procurador Suo
deu a Quarta da Par.

O que em Portugal se
entende he, que os Amistades novos da
a seus Confessores as Lancas de prata como
que o Oraculo de Apolo Tirou de q.
Felix de Macedonia, sempre seria ven-
cedor, que neste Reyno ha muitos Saor-
dotes do tres Duzey do dinheiro que
vener

conhecidas os Jentios agora melhoes que
os Atenienses, podem os Portuguezes cha-
mar aodinheiro Curuja, pois se encon-
tra em alguns Templos, e appareas as-
Luzes que são cultos a Deos entre as som-
bras, e dizemem como o Servo de Giliparq̃
debaixo das telhas de São Senhor, dos
mias muitas Curujas: mas que muito
se hum Apostolo de Christo se viu que
o Jeffriso heia interesse, pois querendo
aproveitar o unguento, vendeo a Christo por
dinheiro, que até na Companhia de Je-
sus, souberas os Judios comprar hum
Apostolo

He certo, que em defora de tudo, o-
que o Summo Pontifice definir em mo-
terney

em materias defei, esgotarã os Portugue-
zes em gloriosa constancia e sangue de-
suas veas, mas dar forma no processo
do Herege, não hé difficilçãõ defei, que a-
ser assim exeramos, no direito canonicos,
emãõ poderá o Principe a Herede, evogan-
do quando. Vhypareu: esse Summo Pon-
tífice não pode errar, em dar forma aos
Estatutos do Santo Officio, por serem
Ley. Canonicas, em ordem aos bons cos-
tumes, pontos concorrentes a' feo, sequen-
te consequentemente, que os Estatutos
do Sto Officio, não podem ter erro, por-
que forãõ estabelecidos com autoridade
Apostolica, e approvados por tantos Sumos
Pontífices, infalivel hé que sem Por-
tu

Portugal, houvesse quem sentisse mal da
Sagrada Congregação, seria castigado com
demonstração ligurra, e bem sabe o Autor
deste engan, que agradada do Santo Of-
ficio, tem seus Cortes, hum para os Cris-
tãos novos, e outro para os Chrijtãos
Culpos.

Adverte-se des necessariamente q
afco hã Catholica, por ser Romana, por
que se humo Pontifice veneramos, por tri-
gano de Christo, conferamos por fatisas,
Leis, e irradas, todas aquellas proposi-
ções que elle condemnar, e seus Minis-
tros Apostolicos que tanto em Portugal
se não quer seguir o Caminho de Ingla-
terra, que nem em suas Conquistas se
nã

nao quer ver semeada a cirania de hua
doutrina falsa, nem os Espinhos dos chi-
maticos Dogmas, entregando Pernambu-
co aos Holandozes, como paruo conoimien-
te a hum Catholico qualittuo.

He certo ser
contrario a Portugal e a Castella
quem favoreu o negocio da gente de Macao,
dego da gente de Macao, e sim se confirma
por mais evidentes razões, que as que
insimua este Autor, que tanto se empu-
nhou sempre de misterios, que viu a
gravis Monstros, e deojava com detor-
cao, he por que sabe que confundindo
as vozes com esturo e inghade haver layos,
e terremotes, mas se avin he de torcao
Soa

soa muito, e dis nada: Sou autor e
he adeste Autor, e como para a Igreja
e seu idioma foi sempre de Luinas, que
muito tendo Lingua de Layo, temha vez
de toroad.

Castella, Franca, procuras o seu
prooimento, com danno de Portugal, mas
he couza ridicula que esse Autor citan-
do em Roma, queira saber mais das
novas conuincias, do que onosso Prin-
pe, e seus Concelheiros, e todos os Minis-
tros, quando esta cerca dos Palacios
foi sempre acauado de tantos Traufregios.
Em

Portugal, naõ se querendo nunca a Liber-
dade de conuincia, por que ainda que sea
conde

consciencia, digo por que ainda que se un-
 celou ao Senhor Rey D. Joao o 4.^o por di-
 tames estrangeiros que algum Portu-
 guês se naturalizou em Amsterdã, por-
 do os Obedes não deo ouvidos apo-
 lotica, e menos agora os deira a mentira
 seauscitando do Reyno da verdade com
 aobediencia de Portugal a Sed Apostoli-
 ca, não há comparação em todos os
 Reynos, e Republicas Catholicas, por
 que estar em Portugal 34 annos, sem
 visões, sem a Cabeza da Igreja das
 ouvidos ao Embaixador de Sua Legitimo
 Rey, não vacilarem as Columnas da
 firmora, com oyers das quiricens he
 caro que não tem exemplo em todos os
 Sitos.



historias do mundo

Não se desimule tão
Christianissimo este Autor Apotolico,
que se colhar nos atentamente para o seu
simulado intento, o seremos como a Pega
com orescoço branco, e a Cabana negra.

Quem

podera abrir os Oros ao engano a-
publicando de novidade a sua Colina p^a.
que se visse que este monstroza espin-
go tem a Cabana de mulher, Coço de
Cão, ois de homem, unhas de Leão, Cau-
da de Serpente, mas hum Pedro tem
sette Oros para ver, e sua baculo he
vara, que tem Oros para vigiar e af-
sim conhecido o engano, publicará a
côz

224 ⁷⁰
224
cor do Espirito Santo, nella boca da Ca-
bessa da Igreja, que os Ministros do Sto
Officio, São os pedras, e as muros da Cedi-
ra Romana, as Columnas da Igreja
Militante, os defensores da Invernalim
Catholica, e os pugnaes da Babilonia
heretica.

Narracão verdadeira do que pa-
cou no negocio da gente de Ma-
cã, em tempo d' El Rey Dom
Pedro sendo Principe Regente
pello P. Antonio Cuijra da
Companhia de Jesus.

Apresentou a gente de Macã a sua
Alto